

Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais

Parcerias - Lei 13.019/2014

Chamamento Público



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO CIMPS Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

1 - Versa o presente auto sobre procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024**, visando a seleção de proposta de organização da sociedade civil para celebração de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público de serviço de proteção social especial de alta complexidade – acolhimento institucional, previsto no Sistema Único De Assistência Social – SUAS - ofertado na modalidade de residência inclusiva regional, com sede na cidade de Itupeva e oferta de 10 (dez) vagas para atender as demandas dos municípios de Bom Jesus dos Perdões, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Nazaré Paulista e Vinhedo, em conformidade com a lei federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

2. Realizada a sessão pública de recebimento de Propostas, no dia 06 de setembro de 2024, às 10hs da manhã na cidade de Nazaré Paulista, com a participação de apenas uma organização da sociedade civil, a saber, APAE de Itupeva. A Comissão de Seleção procedeu publicamente com a abertura e averiguação dos envelopes, conferindo e rubricando todo o conteúdo. A sessão foi suspensa para análise do Plano de Trabalho

3. Na mesma data, às 14h da tarde, a Comissão de Seleção procedeu a análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no item **“10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO”** do Edital de Chamamento Público supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado:

Critério de Julgamento	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média de pontos por critério de julgamento
“a)”	20	20	20	20
“b)”	30	30	20	26,66
“c)”	15	15	10	13,33
“d)”	10	10	10	10



"e)"	20	20	20	20
Pontuação Final				89,99

4. Em seguida, por se tratar de única participante do certame, a Comissão de Seleção, procedeu a abertura e análise da documentação do *Envelope nº 2: "Documentos de Habilitação"* e, diante do apresentado e analisado, constatou-se que a entidade entregou a totalidade das documentações exigidas no instrumento convocatório e que a mesma está de acordo com a Lei 13.019/2014, bem como, com os termos descritos no instrumento convocatório. Desta forma, a Comissão de Seleção declara que a APAE de Itupeva, inscrita no CNPJ 58.386.087/0001-67, **HABILITADA e CLASSIFICADA**, com proposta no valor total de R\$ 1.107.473,22 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Ademais, os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da proponente sendo que os valores apresentados no Plano de Trabalho estão de acordo com o valor estabelecido em Edital.

5. Assim, observados os preceitos legais da Lei nº. 13.019/2014 e Constituição Federal de 1988, considerando ainda o Parecer Técnico, bem como o Parecer Jurídico, quais acolho, HOMOLOGO o procedimento e ADJUDICO o objeto do processo de Chamamento Público nº 001/2024 à Organização da Sociedade Civil APAE de Itupeva, inscrita no CNPJ 58.386.087/0001-67. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

6. Remetam-se os autos para Secretária Executiva;

7. Dê-se publicidade.

8. Empenhem-se os recursos necessários.

09. Cumpram-se

Vinhedo, 23 de setembro de 2024.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS



Presidente do Cimps

Original assinado aos autos